



CMDDPD Itajubá-MG
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Pessoa com Deficiência

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO PARA DELEGADOS

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os participantes da Conferência Municipal que desejarem ser delegados para a etapa estadual devem se submeter ao processo eleitoral definido no regimento da Conferência. Os delegados representantes do governo e da sociedade civil podem ser escolhidos por votação, sendo que para cada delegado eleito terá um suplente. Os candidatos que representarão o Município de Itajubá na 5ª Conferência Estadual, que será realizado virtualmente nos dias 17, 18 e 19 de novembro, devem estar ligados as organizações das pessoas com deficiência que trabalham na promoção ou garantia dos seus direitos; pessoas que atuam nas políticas da pessoa com deficiência; associações e movimentos sociais que atuam nas políticas da pessoa com deficiência; representantes de trabalhadores, técnicos e gestores, que atuam nas políticas da pessoa com deficiência. Os delegados da sociedade civil serão eleitos entre pessoas com deficiência e representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia dos seus direitos, no mesmo âmbito municipal definido para a escolha dos delegados governamentais.

Serão delegados da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá:

- Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência são delegados titulares e suplentes;
- representantes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos,
- pessoas ligadas ao poder público local,
- associações, entidades da sociedade civil e
- população envolvida com a causa da pessoa com deficiência, pois todo o trabalho desenvolvido nesta conferência será centrado nesse público.

Todos os participantes que se credenciarem do dia 20 à 27 de setembro de 2021, serão delegados da Conferência Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência de Itajubá. Os delegados da Conferência Municipal terão direito a voz e voto.

Os participantes na categoria de convidados da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá:

- Representantes das Universidades,
 - Representantes do Poder Legislativo, Estadual e Municipal,
 - Representantes do Judiciário, do Ministério Público,
 - Representantes dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos;
 - lideranças comunitárias dentre outros,
 - Pessoas de referência que defendem políticas públicas para a pessoa com deficiência.
- Os delegados da Conferência Municipal convidados, terão direito a voz, mas sem direito a voto.

Adão Candido Ferreira
Presidente do CMDDPD Itajubá - MG